



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA

Assunto: Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME 2015–2025

Parecer nº 02/2026

Data da reunião: 10 de julho de 2026

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano – SEMED

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, por meio do Ofício nº 148/2026 SEMED, encaminhou ao Conselho Municipal de Educação de São Francisco do Brejão-MA o Relatório Conclusivo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), referente à vigência de 2015–2025, elaborado pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, nos termos da legislação municipal que instituiu o Plano.

O relatório conclusivo teve como objetivo verificar o nível de execução das 18 metas e respectivas estratégias previstas no PME, identificar avanços, apontar desafios persistentes e subsidiar a elaboração do novo Plano Municipal de Educação, em alinhamento às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e da legislação educacional vigente.

1. Documentos e referências utilizados

Para o processo de avaliação e monitoramento foram considerados:

- documentos oficiais da Secretaria Municipal de Educação;
- relatórios de gestão;
- dados do Censo Escolar;
- indicadores educacionais;
- avaliações externas;
- informações orçamentárias;
- registros das ações desenvolvidas durante a vigência do PME.

Assinatura

Em reunião do Conselho Municipal de Educação, também foi realizada leitura e análise do novo PNE (2026–2036) e apreciação do relatório conclusivo do PME 2015–2025, com discussão das diretrizes nacionais e da necessidade de adequação da política municipal às metas nacionais.

2. Síntese dos resultados da avaliação das metas do PME 2015–2025

A metodologia de avaliação adotada pela Comissão considerou, para cada meta:

- análise documental;
- verificação das estratégias executadas;
- análise dos indicadores educacionais;
- identificação dos avanços;
- identificação dos desafios;
- classificação do percentual de alcance.

As 18 metas do PME foram classificadas da seguinte forma:

- Metas quase alcançadas: 3 (16,7%)
- Metas parcialmente alcançadas: 7 (38,9%)
- Metas com baixo alcance: 4 (22,2%)
- Metas não iniciadas: 4 (22,2%)

Total: 18 metas (100%).

Metas quase alcançadas

- Meta 1 – Educação Infantil (65%): expansão das matrículas, aquisição de materiais pedagógicos, formação de professores e fortalecimento das equipes gestoras. Desafio principal: ampliação da oferta de vagas de 0 a 3 anos mediante construção de novas creches.
- Meta 2 – Ensino Fundamental (90,7%): monitoramento das aprendizagens e melhoria da permanência dos estudantes. Desafios: atualização dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) e ampliação das atividades culturais.
- Meta 14 – Formação dos Professores (80%): ampliação da formação em pós-graduação lato sensu, valorização profissional com progressão na carreira e fortalecimento da formação continuada para Educação Infantil e Anos Iniciais. Desafios: incentivo à

formação em nível de mestrado e ampliação da formação continuada para docentes do 6º ao 9º ano.

Metas parcialmente alcançadas

- Meta 4 – Educação Especial (52%): ampliação do atendimento na escola regular e fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Desafio: formação inicial dos professores do AEE.
- Meta 5 – Alfabetização (46%): formação de professores alfabetizadores, monitoramento das aprendizagens, fortalecimento do apoio técnico-pedagógico e consolidação das avaliações externas. Desafios: maior integração entre Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização, ampliação do uso de tecnologias educacionais e maior valorização dos professores alfabetizadores.
- Meta 6 – Educação em Tempo Integral (32%): ampliação das matrículas e expansão do atendimento em diversas escolas e etapas. Desafios: melhoria da infraestrutura física para expansão do atendimento e construção de proposta curricular articulada.
- Meta 7 – Qualidade da Educação (48%): adesão às políticas nacionais de avaliação e ações intersetoriais voltadas à Educação Infantil. Desafios: elevar a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática e atualizar periodicamente os PPPs.
- Meta 15 – Valorização do Magistério (50%): cumprimento da Lei do Piso Nacional e progressão salarial. Desafio: implantação de progressão baseada em formação continuada.
- Meta 17 – Gestão Democrática (36%): definição de critérios técnicos para gestores de escolas com mais de 200 estudantes e formação continuada de equipes gestoras. Desafios: fomentar a participação da comunidade escolar na escolha de gestores, estender critérios técnicos a todas as escolas e enfrentar o enfraquecimento dos conselhos escolares.
- Meta 18 – Financiamento da Educação (37%): investimentos em infraestrutura, materiais pedagógicos e valorização dos professores. Desafios: formação dos profissionais não docentes, fortalecimento do monitoramento do PME e maior atuação dos órgãos de controle social.

Metas com baixo alcance

- Meta 8 – Elevação da escolaridade de jovens entre 18 e 29 anos (17%): poucas ações executadas ao longo da vigência do Plano.

- Meta 9 – Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA) (28%): manutenção das turmas, porém com baixa matrícula, reduzida procura e ausência de políticas eficazes de incentivo.
- Meta 13 – Formação Específica dos Docentes (29%): pequena evolução na adequação da formação dos professores às áreas específicas de atuação. Desafio: ausência de incentivo e de plano estruturado de formação por áreas de conhecimento.
- Meta 16 – Plano de Carreira (10%): concessão de reajustes, vantagens funcionais e progressões negociadas. Desafio: construção e atualização do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS).

Metas não iniciadas

- Meta 3 – sem identificação de ações durante a vigência do PME.
- Meta 10 – sem identificação de ações durante a vigência do PME.
- Meta 11 – sem identificação de ações durante a vigência do PME.
- Meta 12 – sem identificação de ações durante a vigência do PME.

3. Principais avanços identificados

O relatório conclusivo registra como avanços relevantes ao longo dos dez anos:

- expansão da oferta de Educação Infantil;
- fortalecimento da política de alfabetização;
- ampliação da formação continuada dos professores;
- melhoria do acompanhamento pedagógico e consolidação das avaliações externas;
- ampliação da Educação em Tempo Integral;
- valorização do magistério com cumprimento do Piso Nacional;
- investimentos em infraestrutura escolar e aquisição de materiais pedagógicos;
- fortalecimento da gestão pedagógica;
- ampliação do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- incremento do número de professores pós-graduados.

4. Principais desafios identificados

Foram apontados desafios estruturantes que permanecem e devem orientar o novo PME:

- ampliação de escolas e construção de creches para crianças de 0 a 3 anos;
- melhoria da infraestrutura escolar para atendimento em tempo integral;
- atualização permanente dos Projetos Político-Pedagógicos;
- fortalecimento da Educação de Jovens, Adultos e Idosos;
- revisão e atualização do Plano de Cargos, Carreira e Salários;
- fortalecimento da gestão democrática e dos conselhos escolares;
- ampliação da formação continuada e específica dos profissionais da educação;
- maior integração entre Educação Infantil e alfabetização na idade certa;
- fortalecimento dos mecanismos de monitoramento do PME;
- ampliação da participação do Conselho Municipal de Educação e do controle social.

II – ANÁLISE

O Plano Municipal de Educação 2015–2025 constitui instrumento central da política educacional de São Francisco do Brejão–MA, em consonância com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), o Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014) e a legislação municipal que o instituiu.

1. Papel do PME na política educacional do município

Considera-se que o PME 2015–2025:

- orientou o planejamento de médio e longo prazo da educação municipal;
- estruturou metas vinculadas a expansão de matrículas, qualidade da aprendizagem, valorização profissional, inclusão, gestão democrática e financiamento;
- ofereceu base para monitoramento e avaliação das políticas educacionais ao longo da década.

A avaliação realizada evidencia que o Plano foi parcialmente implementado, com avanços significativos em alguns eixos (alfabetização, formação docente, educação infantil, educação integral, valorização profissional, educação especial) e fragilidades em outros (educação de jovens e adultos, escolarização de jovens de 18 a 29 anos, plano de carreira, gestão democrática, financiamento articulado à gestão e ao controle social).

2. Articulação com a CF, LDB, PNE e demais normas

O PME, enquanto desdobramento local do PNE, buscou assegurar direitos educacionais previstos na Constituição Federal e na LDB, com destaque para:

- direito à educação básica obrigatória e gratuita;
- garantia de acesso, permanência e aprendizagem;
- gestão democrática da educação pública;
- valorização dos profissionais da educação;
- atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência;
- integração intersetorial com políticas de saúde e assistência social.

A análise dos resultados indica:

- alinhamento parcial às metas nacionais, sobretudo na expansão da Educação Infantil, na melhoria do Ensino Fundamental e na consolidação de avaliações externas;
- lacunas relevantes na adequação local de metas relativas à educação de jovens e adultos, elevação da escolaridade de jovens entre 18 e 29 anos, formação específica de docentes e plano de carreira, apontando necessidade de revisão e fortalecimento da articulação com o novo PNE 2026–2036 e com o futuro Plano Estadual de Educação.

3. Grau de cumprimento das metas e seus impactos

O quadro de execução – com 16,7% de metas quase alcançadas, 38,9% parcialmente alcançadas, 22,2% de baixo alcance e 22,2% não iniciadas – revela que:

- houve avanço relevante, mas insuficiente, na maioria das metas;
- mais da metade das metas não atingiu patamar satisfatório de implementação, com impacto direto em áreas estratégicas da rede municipal.

Impactos positivos

- Ampliação da oferta de Educação Infantil contribuiu para o acesso de crianças pequenas à escola, em consonância com o direito à primeira infância.
- Expansão e qualificação do Ensino Fundamental, com monitoramento da aprendizagem e melhoria da permanência, favoreceu a garantia de escolarização básica.
- Formação continuada e valorização salarial dos docentes, cumprindo a Lei do Piso, contribuíram para a profissionalização do magistério.

- Educação em Tempo Integral e investimentos em infraestrutura escolar ampliaram oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes.
- Fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado consolidou a política de educação inclusiva.

Impactos negativos e fragilidades

- Metas não iniciadas (3, 10, 11 e 12) e metas com baixo alcance (8, 9, 13 e 16) indicam ausência ou insuficiência de políticas estruturadas em temas como:
 - elevação da escolaridade de jovens entre 18 e 29 anos;
 - educação de jovens, adultos e idosos;
 - formação específica de docentes por área de conhecimento;
 - construção/atualização do Plano de Cargos, Carreira e Salários.

Essas fragilidades produzem efeitos sobre:

- acesso e permanência de jovens e adultos na escola, com repercussões na qualidade de vida e no desenvolvimento socioeconômico local;
- qualidade da aprendizagem, em função de professores atuando fora de suas áreas de formação e de formação específica insuficiente;
- valorização profissional e estabilidade de carreira, devido à ausência de PCCS estruturado;
- gestão democrática e participação social, influenciada pelo enfraquecimento de conselhos escolares, baixa participação da comunidade escolar e monitoramento pouco sistemático.

A constatação de que cerca de 56,6% das metas apresentaram resultados insatisfatórios reforça a necessidade de maior planejamento, articulação intersetorial, investimentos contínuos e fortalecimento da governança educacional, incluindo conselhos, fóruns e instâncias de controle social.

4. Necessidade de revisão, atualização e replanejamento

À luz da avaliação, considera-se:

- imprescindível revisar e atualizar o PME, adequando metas, estratégias, indicadores e prazos ao contexto atual do município e às diretrizes do PNE 2026–2036;

- necessário consolidar um sistema de monitoramento permanente, com relatórios periódicos, transparência e participação social;
- conveniente fortalecer a integração entre planejamento, execução, monitoramento e avaliação, evitando que o novo Plano se torne apenas documento formal sem efetivação prática.

As propostas já apontadas na reunião – tais como constituição de Comissão Gestora do Novo PME, realização de conferência municipal, articulação com o Plano Estadual de Educação, criação de fórum permanente de educação e envolvimento de família e comunidade escolar – mostram-se pertinentes, viáveis e consonantes com o regime de colaboração preconizado pelo Sistema Nacional de Educação.

A avaliação técnica indica especial relevância em:

- priorizar políticas de alfabetização na idade certa, educação inclusiva, educação do campo, transporte escolar e permanência de estudantes rurais;
- fortalecer a formação inicial e continuada de professores, com incentivo à formação específica e à pós-graduação;
- reestruturar o plano de carreira e mecanismos de valorização profissional;
- intensificar ações para EJA e elevação da escolaridade de jovens, com modelos flexíveis de oferta que atendam à realidade local;
- garantir atualização dos PPPs em todas as escolas, articulando-os às metas do PME e à participação da comunidade escolar.

III – CONCLUSÃO / VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este Conselho Municipal de Educação de São Francisco do Brejão–MA conclui que:

1. O Relatório Conclusivo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015–2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano por meio do Ofício nº 148/2026 SEMED, apresenta, de forma consistente, os resultados da implementação das 18 metas do PME, descrevendo avanços, desafios e percentuais de execução, constituindo instrumento adequado para subsidiar decisões e o planejamento do novo Plano.

2. A avaliação evidencia que, embora o município tenha consolidado políticas importantes em áreas como educação infantil, alfabetização, educação integral, formação continuada, valorização do magistério, monitoramento da aprendizagem e educação inclusiva, permanece um conjunto expressivo de desafios em educação de jovens e adultos, escolarização de jovens de 18 a 29 anos, formação específica de docentes, plano de carreira, gestão democrática, financiamento articulado à gestão e fortalecimento do controle social.
3. Considera-se que a revisão e atualização do PME são necessárias e urgentes, devendo ser articuladas ao novo PNE 2026–2036, à LDB, à Constituição Federal e às demais normas estaduais e municipais, com definição clara de metas, estratégias, indicadores e mecanismos de monitoramento permanente.

Assim, **opina-se favoravelmente:**

- à aprovação do Relatório Conclusivo de Monitoramento e Avaliação do PME 2015–2025, como documento oficial de referência para o encerramento da vigência do Plano e para a elaboração do novo PME;
- à utilização das evidências e análises contidas no relatório como subsídio central para diagnóstico, planejamento e definição de metas no novo Plano Municipal de Educação.

Opina-se pela necessidade de:

a) Revisão e atualização do Plano Municipal de Educação

- elaborar, até julho de 2027, novo PME alinhado ao PNE 2026–2036 e ao Plano Estadual de Educação;
- adequar metas e estratégias às especificidades locais, com foco em:
 - alfabetização na idade certa;
 - educação inclusiva;
 - educação de jovens, adultos e idosos;
 - elevação da escolaridade de jovens de 18 a 29 anos;
 - educação do campo e transporte escolar;
 - formação inicial e continuada dos profissionais;
 - valorização profissional e plano de carreira;

- gestão democrática e fortalecimento de conselhos escolares.

b) Fortalecimento do sistema de monitoramento e participação social

- instituir monitoramento anual das metas do novo PME, com produção de relatórios periódicos, ampla divulgação e linguagem acessível à comunidade;
- fortalecer o Conselho Municipal de Educação, o Fórum Permanente de Educação e os conselhos escolares como instâncias de acompanhamento, avaliação e controle social;
- garantir participação ativa da comunidade escolar (gestores, professores, estudantes, famílias) e da sociedade civil organizada na elaboração, execução e acompanhamento do novo Plano.

c) Aprimoramento da formação e valorização dos profissionais da educação

- estruturar política de formação específica por área de conhecimento, com incentivos à pós-graduação lato sensu e stricto sensu;
- revisar e atualizar o Plano de Cargos, Carreira e Salários, assegurando progressão baseada em formação continuada e desempenho profissional;
- assegurar condições de trabalho adequadas, incluindo infraestrutura, materiais pedagógicos e apoio técnico-pedagógico.

d) Organização e atualização dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs)

- determinar prazo e orientações claras para que todas as escolas da rede municipal elaborem, atualizem e aprovelem seus PPPs em consonância com o novo PME;
- promover assistência técnica da SEMED para apoiar as unidades escolares nesse processo, garantindo participação da comunidade.

Recomenda-se que:

1. À Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano – SEMED:

- homologue e dê ampla divulgação ao Relatório Conclusivo de Monitoramento e Avaliação do PME 2015–2025;
- assegure suporte técnico contínuo à Comissão Gestora do Novo PME e às escolas na elaboração dos PPPs;
- organize e realize a conferência municipal de educação para discussão pública do diagnóstico, das metas e das estratégias do novo Plano.

2. Ao Conselho Municipal de Educação:

- mantenha acompanhamento sistemático do processo de elaboração, aprovação e execução do novo PME;
- promova reuniões, audiências e momentos formativos sobre o PNE, o Sistema Nacional de Educação e o regime de colaboração, incentivando a participação social;
- monitore o cumprimento dos encaminhamentos deste parecer, registrando em atas futuras as ações desenvolvidas.

3. À Comissão Gestora do Novo PME:

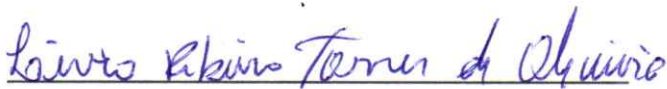
- conclua o diagnóstico da realidade educacional local com base nos dados e análises do relatório conclusivo;
- elabore proposta de Plano Municipal de Educação com metas claras, indicadores mensuráveis e sistema de monitoramento permanente;
- articule o cronograma de trabalho à conferência municipal e à aprovação final pelo Conselho.

4. Às unidades escolares da rede municipal:

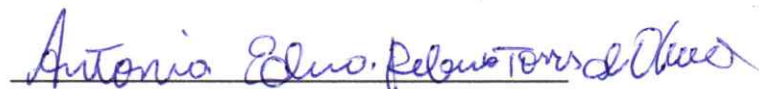
- regularizar a documentação institucional e atualizar os Projetos Político-Pedagógicos em consonância com as orientações da SEMED e do CME;
- fomentar a participação da comunidade escolar na discussão do PPP e das metas do novo PME.

Conselho Municipal de Educação de São Francisco do Brejão-MA

São Francisco do Brejão-MA, 10/07/2026.



Livio Ribeiro Torres de Oliveira
Presidente



Antonia Edina Ribeiro Torres de Oliveira
Conselheira Relatora



Daniel de Sousa Andrade
Secretário